



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N° 1778/2017**

**APROVADO EM 04/09/2017**

**SANCIONADA EM 06/09/2017**

**EMENTA:** “CONCEDE À ESCOLA DE MÚSICA DO ROTARY CLUB DE PIRATINI O PRÊMIO CULTURAL E DESPORTIVO BRABOSA LESSA”.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1778/2017

“Concede à Escola de Música do Rotary Club de Piratini o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa”.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e


**FAÇO** saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o “Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa” à Escola de Musica do Rotary Club de Piratini.

Art. 2º - Será entregue a cada aluno da Escola de Musica um Certificado com mesma intitulação do Premio e placa ou troféu a instituição

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Liane Amaral de Moraes  
Secretária Municipal de Administração